



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 37/2024/CCNE

O professor Moizés da Silva Melo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Um Novo Modelo Gumbel Autorregressivo e de Médias Móveis Para Dados Climáticos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/ Laboratório	Departamento de Estatística
Registro na UFSM nº	060781
Área do CNPq (3º nível)	Estatística
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	15 de abril de 2024
Prazo de inscrição dos Candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos Candidatos	24 de abril de 2024
Divulgação Resultado Preliminar	25 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	26 de janeiro de 2024
Análise dos Recursos	27 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Final e Indicação do Bolsista	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no Portal de Projetos	até 30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

3. DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o candidato deve enviar um e-mail para moizes.melo@ufsm.br durante o período estipulado no cronograma, com o assunto "**Inscrição Bolsa FIPE 2024**". O candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Comprovante de Matrícula em um curso de Graduação na UFSM;
- Histórico Escolar da Graduação.

No caso dos alunos do primeiro semestre, é necessário enviar o Histórico Escolar do Ensino Médio em vez do Histórico da Graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios descritos abaixo.

4.1.1 Análise da Ficha de Inscrição (caráter classificatório), na qual será avaliado o interesse demonstrado pelo candidato, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências relacionadas à área do projeto. A pontuação máxima na Ficha de Inscrição será de 10,0 (dez vírgula zero).

4.1.2 Avaliação de um Teste que será enviado aos candidatos após o período de inscrições. O candidato deverá realizar o teste e enviá-lo para o e-mail moizes.melo@ufsm.br até às 23h59 do dia 23 de abril de 2024. A pontuação máxima na Ficha de Inscrição será de 10 (dez vírgula zero).

4.2 A nota final do candidato será dada por:

$$\text{Nota} = 0,5 \cdot \text{NFI} + 0,5 \cdot \text{NT};$$

em que NFI representa a Nota da Ficha de Inscrição e NT representa a Nota do Teste.

4.3 Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais candidatos aptos serão automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição do bolsista indicado.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 Em caso de empate, os critérios serão considerados na seguinte ordem:

4.5.1 Possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

4.5.2 Ter maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

4.6 A seleção será válida para o período de 30/04/2024 a 31/12/2024.

4.7 A seleção poderá ser utilizada, mediante interesse do coordenador do projeto, e concordância do aprovado, para concessão de bolsas relacionadas ao projeto, que surgirem no tempo de validade da seleção.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado aos inscritos via e-mail utilizado na inscrição na data estabelecida no Cronograma.

Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024.

Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

5.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail moizes.melo@ufsm.br.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.

Moisés da Silva Melo
Coordenador do Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais

Nome:

Email:

Telefone:

2. Itens de avaliação

2.1 Questões:

a) Tens experiências relacionadas:

i) Ao uso de softwares estatísticos? Se sim, qual(is) e quais são as experiências;

ii) Escrita de trabalhos acadêmicos?

b) Escreva sobre suas expectativas em relação ao projeto.

2.2 Anexar o histórico escolar da UFSM ou do Ensino Médio caso o inscrito seja do primeiro semestre.